



LEI N.º 6.861/2005.

Autor: Poder Executivo.

Altera a nomenclatura da Rua 48.019, situada no Jardim Paris II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

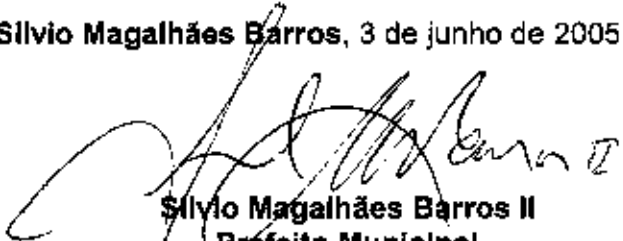
LEI:-

Art. 1.º Fica alterada a nomenclatura da Rua 48.019, situada no Jardim Paris II, para Rua Antonio Brambilla.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 3 de junho de 2005.


Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Benivaldo Ramos Ferreira
Chefe de Gabinete